



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.662, de 05 de Novembro de 2012

“Altera o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2012”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fic a autorizada a inclusão da ação **“5.003 – Aquisição de imóveis”** no Plano Plurianual para o período de 2010-2013, a qual será vinculada ao programa 0001 – APOIO ADMINISTRATIVO e contera as seguintes especificações:

Denominação da ação Código: 5.003 Descrição: Aquisição de Imóveis				
☒ Projeto		☒ Novo	☐ Contínuo	Início previsto: 10/2012 Término previsto: 12/2012
☐ Atividade		☐ Em andamento	☒ Temporário	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e (unidade de medida)	Custo e meta p/2010	Custo e meta p/2011	Custo e meta p/2012	Custo e meta p/2013
Imóvel adquirido	R\$	R\$	R\$ 1.300.000,00	R\$

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo 1º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), de fonte 00.01.0000 - Recursos do Tesouro, com a seguinte classificação:

Especificações

Valor (R\$)

Entidade: 04 – SAAE Mariana

Órgão: 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Unidade: 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 512 – Saneamento básico urbano

Programa: 0001 – Apoio Administrativo

Projeto: 5.003 – Aquisição de imóveis

Natureza da Despesa:

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

100.000,00

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

1.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º. O montante para a abertura do crédito especial de que trata o art. 3º desta Lei será decorrente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0301 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Construção e Ampliação do Sistema de Esgoto

Tipo de Recurso: Ordinário

Código: 1100

Fonte: 00.01.0000- Recursos do Tesouro

17.512.0002.5.010-449051 – Obras e Instalações.....800.000,00

0301 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Automação do Sistema de Distribuição de Água Potável

Tipos de Recursos: Ordinários

Códigos: 1100

Fontes: 00.01.0000- Recursos do Tesouro

17.512.0003.6.010-339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....100.000,00

17.512.0003.6.010-449052 – Equipamentos e Material Permanente.....400.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 05 de novembro de 2012


Roberto Rodrigues
Prefeito Municipal